



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 514/CIB/2026

Aprova a retificação do pleito da planilha de pleitos da Região de Saúde de Laguna, na planilha de pleitos de Santa Catarina, anexo a Deliberação 017/CIB/2025, referente ao objeto: construção alterando para reforma estrutural, do CER II de Capivari de Baixo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 306^{aa} reunião ordinária de 15 de outubro de 2026,

Considerando as Notas Técnicas Nº4/2025 e Nº2/2026 CGSPD/ DAET/ SAES/ MS que apresentam os critérios para obtenção de incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da RCPD no âmbito do SUS com possibilidade de pedido de pleitos como habilitação, equipamentos e reforma em se tratando de entidade prestador sem fins lucrativos;

Considerando o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, aprovado conforme a Deliberação nº 017/CIB/ 2025 e escalonamento dos pleitos atualizados por componentes e ordem de prioridade;

Considerando o alinhamento técnico realizado junto à Coordenação do Grupo Condutor da RCPD/ Macro Sul – Regional Laguna que identificou a real necessidade de alteração do escopo do objeto para o município de Capivari de Baixo/SC, priorizando a “reforma” estrutural em detrimento à construção, a partir da confirmação do aceite do Instituto FUCAP - FUCAPSUL – como CER II para atender as modalidades de reabilitação Física e Intelectual numa região de vazio assistencial e alta demanda;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Capivari de Baixo por meio dos Ofícios/SMS/89 e 90/2026 como gestora do pleito em questão;

Considerando o Ofício/142/IF/2026 assinado pela direção do Instituto FUCAP- FUCAPSUL demonstrando interesse, potencial técnico e estrutural existente na referida instituição de Ensino Superior solicitando o pleito de habilitação, aquisição de equipamentos e reforma como ação estratégica e viável para atendimento dos 18 municípios da região;

Considerando a resolução CIR da Região Laguna, Nº 040/2026;

APROVA

Art. 1º A retificação do pleito da planilha de pleitos da Região de Saúde de Laguna, na planilha de pleitos de Santa Catarina, anexo a Deliberação 017/CIB/2025, referente ao objeto: construção alterando para reforma estrutural, do CER II de Capivari de Baixo.

Art.2º A inclusão também do pleito referente aos equipamentos para o CER II Instituto FUCAP- FUCAPSUL – CNES 8480028, sob gestão municipal de Capivari de Baixo;

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5JPM1S85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 19/10/2026 às 13:58:22

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 19/10/2026 às 17:20:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNjkyMTJfMjcxMTg0XzlwMjZfNUpQTTFTODU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00269212/2026** e o código **5JPM1S85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.